

PROCESSO SELETIVO PARA O PROJETO: Controle Populacional de Cães e Gatos em Situação de Vulnerabilidade: unificando bem estar e saúde única

EDITAL Nº 27/2026

A Fundação Guimarães Duque, através do presente Edital, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção simplificada para contratação temporária de bolsista de iniciação científica para atuação no projeto “Controle Populacional de Cães e Gatos em Situação de Vulnerabilidade: unificando bem estar e saúde única.”, por meio do convênio nº 014/2026 (UFERSA), execução financeira por esta Fundação.

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Fundação Guimarães Duque, sob supervisão da coordenação do convênio nº 014/2026 UFERSA.
 - 1.1. A seleção simplificada será realizada em duas etapas, Análise Curricular e entrevista, ambas de caráter classificatório e eliminatório, cujos critérios encontram-se especificados neste edital.
 - 1.2. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para inscrição e para participação no processo seletivo. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas deste Edital será eliminado da seleção.
2. As vagas serão preenchidas obedecendo ao limite máximo estabelecido neste Edital, em consonância com a necessidade do projeto.
3. As atividades terão início imediato, logo após a finalização e homologação do resultado final deste processo seletivo.

II. DAS INSCRIÇÕES:

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2. O edital estará disponível na página da FGD www.fgduque.org.br
3. Os procedimentos para inscrição obedecerão às seguintes regras:
 - 3.1. A inscrição no processo seletivo implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e suas Retificações que forem publicados durante a realização do Processo Seletivo Simplificado, e obriga todos os candidatos inscritos ao cumprimento das regras, normas, critérios e condições ali estabelecidas.
 - 3.2. A inscrição deverá ser efetuada **através do e-mail: comviva@ufersa.edu.br**, e ficarão abertas do **dia 01/10/2026 até o dia 10/10/2026 às 23h59min (Horário de Brasília)**.

3.3. A Fundação Guimarães Duque não se responsabilizará por inscrições não recebidas por eventuais motivos de ordem técnica, problemas de tráfego de dados da internet interferentes no envio ou recebimento de mensagens eletrônicas, principalmente aquelas cujos anexos ultrapassem os 20MB.

3.4. Não serão aceitas inscrições ou adendos após a data e horário limite acima especificados ou que não cumpram rigorosamente as orientações constantes deste edital.

3.5. As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ocorrer a eliminação automática do processo seletivo, daquele que preenchê-los com dados incorretos, incompletos, ilegíveis, imprecisos ou rasurados, bem como daquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3.6. Somente serão analisadas as informações constantes no currículo atualizado, servindo, os documentos comprobatórios, de base para confronto de alguns dados declarados.

3.7. O formulário destinado à inscrição encontra-se no Anexo II deste Edital, e devidamente preenchido pelo candidato.

3.8. Para a efetivação da inscrição o candidato deverá encaminhar **para os e-mails:** comviva@ufersa.edu.br descrito no assunto: "Inscrição para seleção de bolsa de pós graduação" junto com os seguintes documentos (**de uma única vez**):

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, confirmando o conhecimento e a concordância do candidato com as exigências contidas neste Edital;
- Atestado de matrícula em programa de pós graduação da UFRSA;
- Currículo *Lattes* atualizado;
- Cédula de Identidade
- Cadastro de Pessoa Física
- Diplomas e/ou certificados referentes aos cursos concluídos (graduação e pós-graduação), quando aplicável;
- Cópia da cédula de registro do CRMV/RN;
- Comprovação de regularidade junto ao CRMV/RN;
- Comprovação de competência na área de cirurgia veterinária (carteira de trabalho, certificado de conclusão em programa de residência em cirurgia veterinária e/ou dissertação/tese na área de cirurgia veterinária);

- a) Ser brasileiro(a) ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
- b) Conhecer, atender e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;
- c) Ser aluno regularmente matriculado em cursos de pós graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA.
- d) Não ter vínculo-empregatício.
- e) Ter experiência em cirurgia veterinária;
- f) Disponibilidade de tempo, conforme especificado para a função;

4. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas informações e/ou documentos apresentados.

5. O candidato que deixar de preencher quaisquer dos campos da ficha de inscrição, terá automaticamente sua inscrição invalidada e, conseqüentemente, não participará do processo de seleção.

6. Não será efetivada inscrição com documentação incompleta.

QUADRO I – Bolsa, carga horária, pré-requisitos e escolaridade, quantidade de vagas, valor mensal, e vigência da bolsa.

CARGOS/ CARGA HORÁRIA		PRÉ-REQUISITOS	VAGAS	REMUNERAÇÃO MENSAL	VIGÊNCIA DA BOLSA
A	12 horas semanais	Ter graduação em Medicina Veterinária; Estar matriculado em curso de pós-graduação na UFERSA; Experiência com cirurgia de pequenos animais	1	R\$ 1100,00	4 meses

III. DAS ATRIBUIÇÕES

1. O bolsista irá atuar no suporte às atividades desenvolvidas pelo projeto durante o período de 4 (quatro) meses.

IV- DO JULGAMENTO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. A nota final de cada candidato será o somatório das notas obtidas na Análise Curricular e entrevista.

2. As notas finais serão arredondadas para o inteiro superior mais próximo, quando a primeira casa decimal for um número igual ou maior que 5 e para o inteiro inferior mais próximo quando a primeira casa decimal for um número menor que 5.
3. Os candidatos serão aprovados e classificados segundo a ordem decrescente das notas obtidas.
4. Em caso de empate na nota final na seleção, terá preferência o candidato com:
 - a) maior experiência na área de atuação;
 - b) maior idade;
 - c) maturidade na entrevista

V – DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
29/09/2026	Divulgação do Edital
01/10/2026 a 10/10/2026	Período de Inscrição
12/10/2026	Divulgação do Resultado da Análise Curricular
14/10/2026	Divulgação do cronograma de entrevistas
19/10/2026	Divulgação do Resultado das Entrevistas
21/10/2026	Divulgação do Resultado Final

VI – DOS RECURSOS

1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar desta seleção simplificada, preenchendo o formulário disponível no ANEXO III deste edital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data de divulgação, comparecendo à Fundação Guimarães Duque, no horário 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.
2. Compete à Fundação Guimarães Duque e aos coordenadores do projeto a decisão sobre os recursos interpostos.

VII- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. O resultado final bem como todas as demais informações inerentes a este processo seletivo será informado no sítio da Fundação Guimarães Duque www.fgduque.org.br. Seguindo o cronograma previsto neste edital.

VIII- DA CONVOCAÇÃO

1. Os candidatos aprovados para preenchimento do número de vagas existentes serão contratados pela Fundação Guimarães Duque, de acordo com a ordem de classificação.

2. Os candidatos convocados serão comunicados pela Fundação Guimarães Duque no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado, sobre a provável data de assinatura do termo de concessão de bolsa.

IX - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

1. Este edital terá validade de 06 (seis) meses a contar da data de homologação desta seleção pública. Sua validade poderá ser prorrogada por igual período.
2. Os candidatos classificados fora do limite das vagas oferecidas poderão ser convocados dentro do prazo de vigência da seleção caso surja vacância nas vagas preenchidas.

Mossoró/RN, 29 de setembro de 2026.

Aline Lidiane Batista
Presidente da FGD

ANEXO I

QUADRO II – Critérios para análise do currículo

Bolsista de Pós graduação		
Experiência Acadêmica	Atividades de pesquisa e/ou extensão na área de Medicina Veterinária.	3 pontos por semestre
	Formação complementar na área de Medicina Veterinária (cursos, palestras, eventos).	2 pontos por curso
	Trabalhos científicos na área de medicina veterinária.	2 pontos por publicação
Formação	Graduação em outra área de conhecimento	1 pontos por curso
	Residência em medicina Veterinária	2 ponto por curso
	Mestrado	2 pontos por curso
	Doutorado (em qualquer área do conhecimento)	3 pontos
Experiência Profissional	Comprovação de experiência na atividade de castração de pequenos animais	4 pontos

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS		
Nome:		
Endereço:		Bairro:
Cidade:		CEP:
CPF:		Nascimento:
RG:	Data de Expedição:	Órgão Emissor:
Estado Civil:		Naturalidade:
Nome da Mãe:		
Nome do Pai:		
Telefone 01:		Telefone 02:
E-mail 01:		
E-mail 02:		

Li e concordo com as exigências contidas no edital FGD nº ____/2026.

Assinatura do Candidato

ANEXO III – FORMULÁRIO PARA RECURSO
EDITAL FGD Nº _____/2023

PRECHIMENTO EM LETRA DE FORMA - () IDENTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA*

Nome *										
Endereço										
Rua						Nº		Bairro		
CEP			Cidade						UF	
Tel. Res.	()		Celular	()		CPF *				
RG *			Órgão/UF *			Email				
JUSTIFICATIVA * <i>(se necessário, utilize o verso)</i>										

Assinatura do Candidato (Opcional)	Local e data